

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 608

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá no uso de atribuições legais e considerando o que consta deste Processo de Inexigibilidade nº 08/2022-SESA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE ESPECIALISTA GINECO OBSTETRA DE MÉDICO, NO PERÍODO DE 240 CONSULTAS, NO CIAS, TUDO EM CONFORMIDADE COM O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº CHP 01/2022-SESA, REALIZADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 para contratação do Senhor: DRA. LORENA GOES CAVALCANTE, INSCRITA NO CPF: 757.720.603-25, CREMEC Nº 8891, conforme valores máximos abaixo:

Consulta de Especialista Gineco Obstetra					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
6	Consulta de Especialista Gineco Obstetra	UND.	240	RS 117,26	RS 28.142,40
VALORES TOTAIS					RS 28.142,40

Importa no Valor por consulta R\$ 117,26 (cento e dezessete reais e vinte e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 28.142,40 (vinte e oito mil cento e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos).

Assim, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98, vimos comunicar ao senhor Secretário de Saúde da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

TIANGUÁ/CE, 06 DE JUNHO DE 2022.



DEID JÚNIOR DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação